



Belém, 28 de junho de 2019.

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 26/2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa e;

CONSIDERANDO a reunião 1239ª R.O da DIREXE, bem como decisão do CONSAD, em sua R.E de 28/06/2019;

POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

I- Favoravelmente à prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2017/2019 da Companhia Docas do Pará (CDP) por mais 30 (trinta) dias.


RODRIGO MENDES DE MENDES
Presidente do CONSAD/CDP